



PODER LEGISLATIVO  
—DE CARUARU—

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÉNCIO

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO COM A FINALIDADE DE DISCUTIR O PROJETO DE LEI N° 8.262 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE DISPÕE “ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.** Aos dezesseis do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, na sala das Comissões e Reuniões Vereador Wanderley Oliveira, sede da Câmara Municipal de Caruaru, sob Presidência do **Pb. Andrey Gouveia**; Presentes o Vereador **Pierson Leite**, o Vereador **Daniel Lula Finizola**, os membros da **Comissão de Finanças e Orçamento**, sob a presidência do **Vereador Bruno Lambreta** e a presenças dos membros, Vereador **Razael do Divinópolis** e o Vereador **Pierson Leite**; e como ouvinte o Vereador **Fagner Fernandes** e o senhor Daniel Barbosa representante do Cespam e os membros da Consultoria Jurídica Legislativa Anderson Melo, Andrielle Karla, Odevanny Martins e o Consultor Jurídico Dr. João Américo. Iniciado às 09h38min. Saudando os presentes, após o Presidente da Comissão iniciou os trabalhos apresentando a pauta a ser analisada. Inicialmente, foi lido o Projeto de Lei nº 8.243/2019 de autoria do Vereador Daniel Lula Finizola, que “Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências / Rua Walmir Aragão.” ocorrendo o pedido de retirada do autor da propositura. Após, foi lido e debatido o Projeto de Lei de nº 8.262/2019 de autoria do Poder Executivo, que “Estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2020 e dá outras providências.” Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, está apresentou parecer jurídico, favorável. Aberto para votação, o relator seguiu o parecer *in totum*, os membros da comissão apresentaram parecer favorável, e em ato contínuo apreciaram as emendas apresentadas na seguinte ordem: Emenda nº 169/2019 do Vereador Lula Tôrres, acompanhada de parecer jurídico Favorável, aberto para votação, os membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis seguiram o parecer *in totum*, apresentando parecer Favorável, por unanimidade e determinaram o prosseguimento do trâmite legislativo. Emenda nº 170/2019 do Vereador Lula Tôrres, acompanhada de parecer jurídico Favorável, aberto para votação, os membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis seguiram o parecer *in totum*, apresentando parecer Favorável, por unanimidade e determinaram o prosseguimento do trâmite legislativo. Emenda nº 171/2019 do Vereador Lula Tôrres, acompanhada de parecer jurídico Favorável, aberto para votação, os membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis seguiram o parecer *in totum*, apresentando parecer Favorável, por unanimidade e determinaram o prosseguimento do trâmite legislativo. Emenda nº 172/2019 do Vereador Fagner Fernandes, acompanhada de parecer jurídico Desfavorável, aberto para votação, os membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis seguiram o parecer *in totum*, apresentando parecer desfavorável, por unanimidade e determinaram o prosseguimento do trâmite legislativo.

Emenda nº 173/2019 do Vereador Galego de Lajes, acompanhada de parecer jurídico Favorável, aberto para votação, os membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis seguiram o parecer *in totum*, apresentando parecer Favorável com emenda, por unanimidade e determinaram o prosseguimento do trâmite legislativo. Emenda nº 174/2019 do Vereador Tafarel, acompanhada de parecer jurídico Favorável, aberto para votação, os membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis seguiram o parecer *in totum*, apresentando parecer Favorável com emenda, por unanimidade e determinaram



**PODER LEGISLATIVO  
—DE CARUARU—**

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO

o prosseguimento do trâmite legislativo. Emenda nº 175/2019 do Vereador Tafarel, acompanhada de parecer jurídico Favorável, aberto para votação, os membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis seguiram o parecer *in totum*, apresentando parecer Favorável com emenda, por unanimidade e determinaram o prosseguimento do trâmite legislativo. Emenda nº 176/2019 do Vereador Daniel Lula Finizola, acompanhada de parecer jurídico Favorável, aberto para votação, os membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis seguiram o parecer *in totum*, apresentando parecer Favorável, por unanimidade e determinaram o prosseguimento do trâmite legislativo. Emenda nº 177/2019 do Vereador Daniel Lula Finizola, acompanhada de parecer jurídico Favorável, aberto para votação, os membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis seguiram o parecer *in totum*, apresentando parecer Favorável, por unanimidade e determinaram o prosseguimento do trâmite legislativo. Emenda nº 178/2019 do Vereador Daniel Lula Finizola, acompanhada de parecer jurídico Favorável, aberto para votação, os membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis seguiram o parecer *in totum*, apresentando parecer Favorável, por unanimidade e determinaram o prosseguimento do trâmite legislativo. Emenda nº 179/2019 do Vereador Edjailson da Caru Forró, acompanhada de parecer jurídico Favorável, aberto para votação, os membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis seguiram o parecer *in totum*, apresentando parecer Favorável com emenda, por unanimidade e determinaram o prosseguimento do trâmite legislativo. Emenda nº 180/2019 do Vereador Bruno Lambreta, acompanhada de parecer jurídico Favorável, aberto para votação, os membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis seguiram o parecer *in totum*, apresentando parecer Favorável com emenda, por unanimidade e determinaram o prosseguimento do trâmite legislativo. Emenda nº 181/2019 do Vereador Edjailson da Caru Forró, acompanhada de parecer jurídico Favorável, aberto para votação, os membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis seguiram o parecer *in totum*, apresentando parecer Favorável, por unanimidade e determinaram o prosseguimento do trâmite legislativo. Emenda nº 182/2019 do Vereador Edjailson da Caru Forró, acompanhada de parecer jurídico Favorável, aberto para votação, os membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis seguiram o parecer *in totum*, apresentando parecer Favorável com emenda, por unanimidade e determinaram o prosseguimento do trâmite legislativo. Após a votação do projeto de Lei nº 8262 o Vereador Rozael do Divinópolis necessitou se ausentar da reunião das comissões justificando sua ausência na votação das emendas, sendo assim não constará a assinatura do mesmo na presente ata. Por fim, o presente ata foi lida. Não havendo nada mais a tratar, o Vereador Pb. Andrey Gouveia encerrou a presente reunião às 11h15min. Para fins de direito, eu, Anderson Melo, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelos vereadores presentes. Caruaru, 16 de agosto de 2019.

Sala das Comissões e Reuniões Vereador Wanderley Oliveira

**Vereador PB. ANDREY GOUVEIA**

Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis



**Vereador PIERSON LEITE**

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

**Vereador DANIEL LULA FINIZOLA**

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

**Vereador BRUNO LAMBRETA**

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

**Vereador ROZAEL DO DIVINÓPOLIS**

Membro da Comissão de Finanças e Orçamento